

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº. 74/2010

**SUMULA: Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO BETEL DE CASTRO.**

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BETEL DE CASTRO, com sede na Rua Miguel Zadhi s/nº. em frente ao nº461, bairro Jardim Social Arapongas, neste Município, inscrita no CNPJ: 09.577.600/0001-91.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2.010.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 304/2010

Em 25 de 08 de 20 10

Às 15:17 hs. Ass: D. Ribeiro


Gerson Sutil
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 08 / 2010

Até 17 / 09 / 2010

Belmer

Justificativa

Esta Associação é uma entidade jurídica de caráter filantrópico e assistencial sem fins lucrativos que tem como finalidade promover o bem estar do ser humano no campo físico, religioso e social.

Fundada no dia 29 de fevereiro de 2008 tendo como sua fundadora e mantenedora a Igreja Evangélica Assembléia de Deus localizada na Rua Genésio Araújo Barbosa nº.167, Castro - PR, a qual vem cedendo suas dependências para o funcionamento das atividades da associação, bem como: cursos, palestras, atendimento médico, refeições para famílias carentes, aulas de música, artesanato e corte e costura, todas as atividades são oferecidas gratuitamente a população.

A Associação Betel de Castro esta procurando parceria com os órgãos públicos, no sentido de viabilizar recursos para a execução dos projetos assistenciais abaixo relacionados:

- Consultório Odontológico
- Consultório Médico
- Aquisição de uma ambulância para atender a comunidade carente.
- Aquisição de equipamentos para aulas de informática.

Vale a pena ressaltar que já existe estrutura física para instalação dos consultórios odontológico e médico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de Agosto de 2.010.


Gerson Sutil
Vereador